

Ofício nº 272 (SF)

Brasília, em 16 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

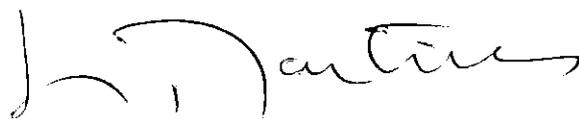
PL. 4764/2016

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 2º-A à Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva”.

Atenciosamente,



Senador Lasier Martins,
no exercício da Primeira-Secretaria



acf/pls13-344t

PV - RN

Secretaria-Geral da Mesa SF/NO 16/Mar/2016 19:38
Folha: 4553
Ass.: Manigla
D-1988
1-250c.